



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 06

Ata n.º 03

2020.02.20

ESCOLA BÁSICA DE LAGARES - DESFILE DE CARNAVAL - CONCESSÃO DE

APOIOS – Presente a proposta da Senhora Vereadora Ana Medeiros, em anexo. -----

O Senhor Presidente da Câmara exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara." -

Deliberação - A Câmara Municipal delibera aprovar a proposta de concessão de apoios

à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA

DESFILE DE CARNAVAL PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS

Considerando que:

A **Escola Básica de Lagares** pretende realizar no dia 21 de fevereiro, o desfile de carnaval. Dada a finalidade da iniciativa solicitaram vários apoios à Câmara Municipal de Felgueiras conforme documentação anexa.

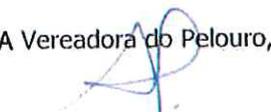
Proponho que:

A Câmara Municipal delibere **conceder** os seguintes apoios:

- Condicionamento de trânsito e apoio da Polícia Municipal, com o custo estimado de -----136,24 €
No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Felgueiras, 06 de fevereiro de 2020

A Vereadora do Pelouro,


(Ana Medeiros)

À reunião de Câmara.

Felgueiras, 17 de fevereiro de 2020

O Presidente,


(Nuno Fonseca)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ex.ma Senhora Vereadora
Dr.ª Ana Medeiros

DESPACHO

Autorizado nos termos da informação.

Felgueiras, 4 de fevereiro de 2020
O Vice-Presidente

(A Fernando Fernandes)

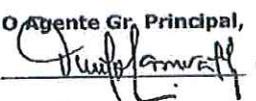
Requerente: Coordenador do Centro Escolar de Lagares
Data Evento: 21 de fevereiro de 2020 (sexta-feira) – 10H00.

ASSUNTO: Corso Carnavalesco dos Alunos do Centro Escolar de Lagares.

Relacionado com a atividade da epígrafe, cumpre prestar a seguinte informação:

1. A realização do "Corso Carnavalesco do Centro Escolar de Lagares", é já habitual; Nos últimos anos realizou-se com presença da PM (Uma Patrulha: 2 Agentes + Viat.);
2. O "Corso" habitualmente tem início no JI/CE de Lagares (junto ao Horto Silva), percorre diversas artérias da freguesia e termina no JI de Lagares;
3. Para esta data e horário encontram-se registados no GPM pedidos do Agrupamento de Escolas Manuel Faria e Sousa e Agrupamento de Escolas da Lixa, pelo que será possível colaborar na "Regularização do Trânsito", através do recurso a trabalho extraordinário;
4. Porque não ocorre " corte com desvio do trânsito geral" apenas pontuais paragens e/ou circulação alternada em ambos os sentidos do trânsito, não é necessário proceder à elaboração de "Edital" para divulgação mediante afixação nos lugares de estilo.
5. Deverá o Ex.º Sr. Coordenador do Centro Escolar de Lagares, solicitar/requerer "Parecer" junto da GNR do Posto Territorial de Felgueiras nos termos da alínea d), n.º 2 do Artigo 7.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março e torna-lo presente ao Município e consequentemente à Polícia Municipal, assim como o "Licenciamento da Atividade" junto da Junta da União das Freguesias de Margaride, Várzea, Lagares, Varziela e Moure, nos termos da alínea c) do Artigo 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.
6. Custo aproximado da Atividade (1 Patrulha da PM + Viat.) = 136,24€.

À Superior Consideração de V. Ex.ª.
Felgueiras, 4 de fevereiro de 2020

O Agente Gr. Principal,

(Paulo Carvalho)



Secretária - Isabel Lopes

De: guimaraessouto@sapo.pt <guimaraessouto@sapo.pt>

Enviada: 4 de fevereiro de 2020 09:51

Para: Educação <Educacao@cm-felgueiras.pt>

Assunto: Fwd: Curso carnavesco - email câmara

Ex.mos Senhores,

Vinho por este meio solicitar parecer para realização de curso carnavesco dos alunos do Centro Escolar de Lagares.

O curso carnavesco será realizado nas ruas da proximidade do Centro Escolar de Lagares.

A realização do curso carnavesco já é habitual e nos últimos anos tem sido realizado com a presença da Polícia Municipal.

Solicitamos, assim, a presença de uma patrulha da polícia municipal para fazer o acompanhamento do curso.

A realização do curso está prevista entre as 10h e 12h de dia 21 de Fevereiro .

Não há necessidade de desvio de transito, apenas pontuais paragens e/ou circulação alternada em ambos os sentidos de transito, nomeadamente nas ruas das Campas e N101-3.

Informo que já foi solicitado licenciamento na junta de freguesia e pedido parecer na GNR.

Com os melhores cumprimentos,

CARLOS GUIMARÃES